

DECRETO 3484/2006

*“Dispõe sobre autorização de uso de área pública a SOMAR”.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, *Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 101, § 1º da Lei Orgânica Municipal,*

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - *Fica autorizado a título precário e oneroso, a Sociedade Amigos do Bairro de Maresias (SOMAR), a administração, uso, manutenção e conservação, conjuntamente com a administração municipal, das instalações da “Praça Internacional do Surf”, situada na Avenida Francisco Loup, Bairro de Maresias, nesta municipalidade.*

**Parágrafo único** – *A autorização de que trata este artigo será concedida pelo prazo de 90 (noventa) dias.*

**Artigo 2º** - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 2 de agosto de 2006.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*